



RESOLUÇÃO Nº 23/CONSUNI, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Altera o art. 18 do Regimento da Reitoria que trata da Estrutura Organizacional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e dá outras providências.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (**CONSUNI**), em sua reunião de **9 de março de 2015**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e o que consta do Processo nº 003639/2015-62,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar à estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de que trata o art. 18 do Regimento da Reitoria, as seguintes unidades:

Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE - CIS,

Divisão de Dimensionamento e Movimentação - DIMOV

Unidade de Lotação Provisória - ULPRO

Comissão de Avaliação de Certificados e Títulos - CACVT

Divisão de Cursos e Provimento – DICON, em substituição à

Divisão de Planejamento e Movimentação de Pessoal

Divisão de Carreira e Avaliação de Desempenho – DICAD, em substituição à Divisão de Avaliação e Carreira.

Art. 2º Excluir da estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de que trata o art. 18 do Regimento da Reitoria, as seguintes unidades:

Diretoria de Processos e Projetos de Inovação

Seção de Registros de Pessoal docente

Seção de Registros de Pessoal Técnico Administrativo

Seção de Provimento e Afastamentos

Seção de Dimensionamento de Pessoal

Art. 3º A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, de que trata o art. 18 do Regimento da Reitoria, passará a funcionar com seguinte estrutura administrativa:

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assessoria de Legislação e Normas - ALN
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD
Assessoria Técnica e Administrativa - ATA
Comissão Interna de Supervisão PCCTAE - CIS
Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CPAC
Secretaria Administrativa
Central de Serviços ao Servidor - CENSE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -
CAPES

Divisão de Informação de Pessoal Ativo - DIPAT
Divisão de Provimento de Aposentadorias e Pensões - DIPAP
Divisão de Pagamento de Pessoal Ativo - DIPAG
Divisão de Pagamento de Aposentadorias e Pensões - DPPAP
Divisão de Atendimento ao Controle Externo – DIACE

COORDENADORIA DE QUALIDADE DE VIDA NO
TRABALHO - COQVT

Divisão de Administração de Benefícios - DIBEN
Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina no Trabalho -
DESMT

Divisão de Apoio Psicossocial - DIAPS
Divisão de Programas e Projetos Culturais - DIPPC

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E
CAPACITAÇÃO - CODEC

Comissão de Avaliação de Certificados e Títulos - CACVT
Divisão de Dimensionamento e Movimentação - DIMOV
Unidade de Lotação Provisória – ULPRO
Divisão de Concurso e Provimento - DICON
Divisão de Carreira e Avaliação de Desempenho – DICAD
Divisão de Formação Profissional – DIFOP

COORDENADORIA DE PERÍCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
– CPASE

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 9 de março de 2015.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor em exercício

